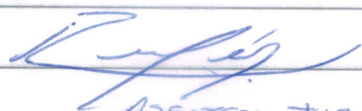


Ata da 2ª Reunião da Comissão Temporária Constituída para estudos visando a elaboração de Projeto de Lei para Dispor sobre a prevenção e o Controle da poluição Sonora no município de Quirém e das outras providências.

No dia 01 de outubro de 2025 às 17h00min, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão temporária, designada pelo Decreto Legislativo nº 20/2025, com a presença ver: Gleybson Alves Neto - PT, Mauro do Socorro Alencar - PDT; Além do Grupo de Apoio Técnico, contando com o Assessor Jurídico do Poder Legislativo, Dr. Ricardo Simimbu e Secretário de Meio Ambiente, Sr. Arthur Felipe Lima dos Santos. O Presidente, ver: José Gleybson Neto deu por aberta a presente reunião e em seguida, passou-se para a pauta: Relatório da visita técnica realizada nas Comunidades Vila Rio Grande e Vila Amarel do Caeté no dia 19/08 e Centro de Quirém, no dia 13/09 e apresentação da minuta do Projeto de Lei. O Presidente solicitou ao relator, Mauro Alencar, que lesse o relatório das visitas técnicas, o qual destacou os locais visitados: o Bar do Cliton no Bairro Favela da Vila Rio Grande, o Bar do Nenê e o Bar da Ana Paula, ambos na Vila Amarel do Caeté; e a Onça do Rio Guará. Nos testes os níveis do ruído variaram de 55 a 114 decibéis dependendo da distância e do ambiente, sendo identificados índices acima de 90 dB em locais próximos às fontes sonoras, o que representa potencial incômodo e impacto negativo à vizinhança e concluir recomendando que o relatório sirva de base para definir parâmetros de emissão sonora em decibéis, com limites diferenciados para os períodos diurno e noturno, observando as normas técnicas e

colperências de municípios com características semelhantes. O presidente iniciou a discussão sobre o relatório da visita técnica; todos se manifestaram imediatamente após; Foi lida a minuta do Projeto de Lei cuja ementa ⁶ estabelece diretrizes para a prevenção e controle da poluição sonora e institui o 'Programa municipal de educação e controle da poluição sonora no Município de Quém-PA', a minuta conta com trinta e sete artigos distribuídos em oito capítulos. Foi lido artigo por artigo e contou com as contribuições dos presentes.

Na análise do Dr. Ricardo Sinimbu; não há objeção quanto a constitucionalidade e juridicidade da matéria. Encerrado o momento de debate, ficou ajustado que em outra data seria apresentada a minuta aos demais integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar; o Senhor Presidente de Clarav encerrou os trabalhos às 19h15min. Para contar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme; vai devidamente assinada pelos membros desta Comissão Temporária..



Assessor Jurídico

OTB/PA 14.745

